



PROCESSO	PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO CAU/MG Nº 1000021547/2015 PROTOCOLO SICCAU Nº 791072/2018 – interessada ELS ENGENHARIA E PROJETOS ARQUITETÔNICOS LTDA
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 13 da 83ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR: para apreciação e manifestação da Comissão
DELIBERAÇÃO Nº 040/2019 – (CEP – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 06 e 07 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relatório e voto fundamentado do relator da CEP-CAU/BR, conselheiro Ricardo Martins da Fonseca, apresentado à Comissão.

DELIBERA:

- 1- Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:
 - a) DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, anulando a multa e determinando o arquivamento do processo; e
 - b) O envio dos autos ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) para as devidas providências.
- 2- Encaminhar o recurso a esta Presidência para apreciação do Plenário do CAU/BR.

Brasília - DF, 07 de junho de 2019.

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Coordenadora

RICARDO MARTINS DA FONSECA
Coordenador Adjunto

FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Membro

WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE
Membro